

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00378

DECRETO Nº 2813/87, de 13 de janeiro de 1987.

Reabre Crédito Especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 2.030, de 10-11-86 e o parágrafo 4º, artigo 62, da Constituição Federal, emenda nº 1 de 17-10-69,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei nº 2.030, de 10-11-86, pelo seu saldo, no montante de Cz\$309.893,88 (trezentos e nove mil, oitocentos e noventa e tres cruzados e oitenta e oito centavos), destinado a cobertura de despesas com aquisição de veículos e equipamentos, destinados ao atendimento de serviços de se gurança pública pela Brigada Militar deste Município, com a seguinte classificação:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordin<u>a</u>
dos

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301770.000 - Policiamento Militar

0201.06301771.043 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para atendimento de Serviços de Policiamento desenvolvidos pela Brigada Militar

> Total.....Cz\$309.893,88

Parágrafo Único - O crédito reaberto por este artigo, pelo seu saldo destina a aquisição parcial dos veículos constantes no pará grafo único do artigo 1º, do Decreto nº 2.783/86, de 10-11-86



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

00379

Artigo 2º - Fica incluido no Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, o Projeto 1.043, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordin<u>a</u>
dos

Projeto 1.043

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 1987.

Normel e Egidio Boettcher

Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lucewal J. Schiedeck

Secretario Municipal da Administração